

Sumário

Índice de figuras	43
Prefácio	47
Um livro diferente	51
Capítulo I — Introdução ao Direito Comparado	53
1. Dados históricos	53
1.1. Direito processual e direito comparado	53
2. Natureza do direito comparado. Os léxicos definem ciência como:	54
2.1. Caráter normativo do direito	55
2.2. Direito comparado como ciência	56
2.2.1. Conceito e requisitos	56
2.3. Teoria do direito comparado	57
2.3.1. Integração e intercâmbio científico	57
2.3.2. Fator histórico	58
2.3.3. Fator sociológico	58
2.3.4. Fator psicológico	59
2.3.5. Fator político	59
2.3.6. Fator econômico	60
2.3.7. Crise econômica	60
2.3.7.1. Repercussão no direito	60
2.4. Método comparativo	61
2.5. Enfoque sociojurídico do direito comparado	61
3. Conceitos	63
3.1. Novo conceito de direito comparado	63
4. Principais funções	64
5. Finalidades	65
6. Objeto do direito comparado	66
6.1. Legislação escrita e direito costumeiro	66
7. Direito constitucional e direito comparado	67
7.1. Três matrizes ideológicas	67
7.2. Da teoria à prática	68
8. Direito e relações internacionais em face do direito comparado	68
8.1. Direito internacional privado	69
8.2. Globalização e direito comparado	70
9. Direito comparado e a generalização das normas trabalhistas	71
9.1. Caráter unificador	72
9.2. Função informal e integradora da processualística do trabalho	73
10. Sinopse do esquema do direito comparado	74
Capítulo II — Dois Importantes Sistemas de Direito	75
1. Sistema romano-germânico	75
1.1. Características do sistema	76

1.2. Predestinação do modelo romanista	76
1.3. Máquina judiciária onerosa	76
1.3.1. Carreiras judiciárias em face do sistema anglo-saxônico	76
2. <i>Common Law</i>	77
2.1. Dados históricos	78
2.1.1. Nascimento do <i>common law</i>	78
2.2. Figura do precedente (<i>precedent</i>)	79
2.3. Princípio básico do julgador	79
3. Envelhecimento e falhas das leis	80
4. Recepção dos dois sistemas jurídicos	80
4.1. Dupla recepção e influências diversas	81
5. Pontos de contatos entre os dois modelos	82
5.1. Alguns aspectos de identidade	82
5.2. Papel do juiz	83
5.3. Direito misto	83
5.4. Antinomias	83
6. Direito comunitário	85
7. Outros sistemas jurídicos	86
7.1. Direito hindu	86
7.2. Direito chinês	87
7.3. Sistema japonês	88
7.4. Direito muçulmano	89
Capítulo III — Direito Histórico-Comparado	91
1. Direito e suas origens	91
1.1. Natureza divina da lei	92
1.2. Primeiros juízes	92
1.3. Caráter sagrado do julgador	93
1.3.1. Justiça de Babilônia	93
2. Poder, religião e direito	94
2.1. Aspectos evolutivos do direito grego	94
2.1.1. Sistema confederativo	95
2.1.2. Competência jurisdicional	96
2.2. Hibridismo jurídico-religioso: direito hebraico	96
2.2.1. Três instâncias jurisdicionais	97
2.3. Natureza e características da lei e da jurisdição na Antiguidade	97
2.3.1. Tribunais gregos	98
2.3.2. Rico processo de arbitragem	98
2.4. Direito romano	99
2.5. Os bárbaros	100
2.5.1. Sacro império Romano-Germânico	100
2.6. Direito germânico	101
2.6.1. Princípio da territorialidade	101
2.6.2. Legislação escrita dos bárbaros	101
2.6.3. Compilações dos romanos	103
2.7. Os muçulmanos	105
2.7.1. Organização judiciária	105
2.7.2. Três recomendações aos juízes	106

3. Divisão do poder jurisdicional	106
3.1. Justiças concorrentes na Idade Média	106
3.1.1. Jurisdição senhorial	106
3.1.2. Meios irracionais de provas	107
3.1.3. Justiça eclesiástica	107
3.1.3.1. Jurisdição: duas faces da Igreja	107
3.1.4. Jurisdição real	108
3.1.4.1. Justiça delegada	109
3.2. Direito ibérico	109
3.2.1. Caráter estatutário	109
3.2.2. Normatização local	110
3.2.3. Instituições político-administrativas	110
3.2.3.1. Feudos	111
3.2.3.2. Conselhos	112
3.2.3.3. <i>Behetrías</i>	112
3.2.3.4. <i>Hermandades</i>	112
3.2.4. Direito colonial em formação	112
3.2.5. Processo unificador do direito espanhol	113
3.2.6. Confronto com o direito canônico	113
3.2.7. Direito nacional em face do direito romano	114
3.2.8. Influência francesa na construção do direito espanhol	114
3.2.9. Individualismo jurídico e direito comparado	115
3.2.10. Dificuldades na evolução do direito: considerações	115
3.3. Direito português	116
3.3.1. Instituições políticas e estatutos legais	117
3.3.1.1. Forais	118
3.3.1.2. Leis gerais	118
3.3.1.3. Codificação pelas ordenações do reino	118
3.3.1.4. Legislação colonial	119
4. Justiça na Idade Moderna	119
4.1. Justiça retida	120
4.1.1. Direito de advocação e outros privilégios processuais	120
4.1.2. Ética judiciária	121
4.1.3. Primeiras reações contra os privilégios	121
4.1.4. Intervenção positiva (Inglaterra)	122
4.2. Justiça pública	122
4.2.1. Procedimento	122
4.2.1.1. Inovações procedimentais: órgão instrutor	123
4.2.2. Evolução dos recursos	123
5. Revolução francesa: consequências jurídicas	124
5.1. Rompimento com as instituições medievais	124
5.2. Ruptura com a velha justiça	125
5.2.1. Experiência curta da magistratura eletiva	125
5.3. Novo modelo judiciário	125
5.3.1. Organização judiciária pós-revolucionária	126
5.3.2. Espírito da Revolução	126

5.4. Independência do judiciário (Inglaterra e França)	126
5.4.1. Papel da teoria da separação dos poderes	127
5.4.2. Natureza institucional do judiciário	128
5.4.3. Pioneirismo na Bélgica	128
5.4.4. Imagem do judiciário	130
5.4.5. Submissão ao primado da lei	130
5.5. Codificação	131
5.5.1. Vantagens e desvantagens da codificação	131
5.5.2. Códigos modernos	132
5.5.3. Movimento Constitucional	133
6. Direito legislado e consuetudinário	133
6.1. Predomínio do direito legislado	134
6.2. Problemas do direito estatutário	135
6.2.1. Vezos da escritura	135
6.2.2. Efeitos do abandono do direito consuetudinário	136
Capítulo IV — Evolução Histórica do Direito Inglês	137
1. Período anglo-saxônico	137
2. Conquista dos normandos	137
3. Origem do <i>common law</i>	138
4. Direito inglês e direito romano	139
4.1. <i>Legis actionnes</i> e <i>actions of law</i>	140
4.1.1. Principais aspectos de identidade	141
4.1.1.1. Quanto ao conceito	141
4.1.1.2. Quanto ao caráter público da ação	141
4.1.1.3. Quanto ao órgão jurisdicional	142
5. Consolidação da justiça real: aparecimento do tribunal do júri	142
6. <i>Writ</i> ou <i>form of action</i>	143
6.1. <i>Action on the case</i>	144
6.2. <i>Common law</i> e seu sistema de forças	144
7. <i>Equity</i>	145
7.1. Aparecimento da <i>Equity</i>	145
7.2. Procedimento	145
7.2.1. Principais características do procedimento	146
7.3. <i>Lord chancellor</i> e a <i>equity</i>	147
7.3.1. Conflitos entre as duas jurisdições	147
7.4. Fim da <i>equity</i> como tribunal independente	147
8. Reformas jurisdicionais nos últimos séculos	148
8.1. <i>Count courts</i>	148
8.2. Corte marcial	149
8.3. Cortes inferiores	149
8.4. Casa dos Lordes	149
8.5. Retração do tribunal do júri	150
9. Tribunais eclesiásticos	150
9.1. Fim dos tribunais eclesiásticos na Inglaterra	150

10. Fase contemporânea de reformas	151
10.1. Legislação complementar (tradicional) do <i>common law</i>	151
10.2. Importância dos atos legislados (<i>statutes</i>)	152
10.2.1. O mundo das normas	152
10.2.2. Ajustes da legislação britânica (<i>statutes</i>) no Séc. XX	153
10.3. <i>Magistrate's Court</i>	154
10.3.1. Competência	154
10.3.2. Auxiliar importante	154
10.4. Tribunal criminal (<i>Crown Court</i>)	155
10.4.1. Competência e procedimento	156
10.5. <i>Coroner's court</i>	157
10.5.1. Aspectos de direito comparado	157
Capítulo V — Fundamentos do Estado Moderno	159
1. Filosofias estatais	159
1.1. Estado teológico	160
1.1.1. Justificação do poder divino dos reis	160
1.2. Estado liberal	161
1.2.1. Antecedentes históricos	162
1.2.2. Escola liberal	162
1.2.3. Efeitos do liberalismo	162
1.3. Estado intervencionista	163
1.3.1. Postulados e movimentos intervencionistas	163
1.3.2. Doutrina social da Igreja	164
1.3.3. Regulamentação da economia pelo Estado	164
1.3.4. Revolução socialista	164
1.3.5. Função integradora do direito comparado	164
1.3.6. Primórdios da legislação social	165
1.3.6.1. Inglaterra	165
1.3.6.2. França	165
1.3.6.3. Alemanha	166
1.3.6.4. Itália	166
1.3.6.5. Espanha	166
1.3.7. Marcha do movimento socializante a partir da Europa	167
1.3.8. Teor e primeiros passos da regulamentação laboral	167
1.3.9. Frustrações do intervencionismo	168
1.3.10. Princípios intervencionistas e o material humano	169
1.4. Pós-liberalismo	169
1.4.1. Nova filosofia político-econômica: globalização	169
1.5. Resumos das fases evolutivas dos direitos sociopolíticos	170
1.6. Direitos comunitários	170
1.6.1. Novos elementos de direito comparado	170
1.7. Era da economia	170
1.7.1. Percalços do intervencionismo	170
1.7.2. Estado-econômico	171
1.7.3. Principais características da nova era econômica	171

2. Estrutura do Estado	172
2.1. Estado unitário	172
2.1.1. Estrutura do estado francês	173
2.1.2. Órgãos locais	173
2.1.2.1. Conselho municipal	173
2.1.2.2. Conselheiros	174
2.1.2.3. <i>Maire</i>	174
2.1.2.4. Municipalidade (<i>municipalité</i>)	174
2.1.3. Órgãos regionais	174
2.1.3.1. Departamento (<i>Département</i>)	174
2.1.3.2. Conselho geral (<i>Conseil général</i>)	175
2.1.3.3. Presidente do conselho geral	175
2.1.3.4. <i>Préfet</i>	176
2.1.3.5. <i>Sous-préfet</i>	176
2.1.3.6. Região	176
2.1.3.7. Prefeito regional	177
2.1.3.8. Comissão de desenvolvimento econômico regional (<i>CODER</i>)	177
2.1.3.9. Conselho regional	177
2.1.3.10. Presidente do conselho regional	178
2.1.3.11. Conselho econômico-social regional	178
2.1.4. Administração indireta	178
2.1.4.1. Concessão	179
2.1.4.2. <i>Affermage</i>	179
2.1.4.3. Estabelecimento público	179
2.1.4.4. Empresas públicas	179
2.1.4.5. Empresas de economia mista	180
2.2. Estado regional	180
2.2.1. Estado unitário centralizado	180
2.2.2. Estado unitário descentralizado ou estado regional	180
2.3. Principais elementos do estado: classificação	181
3. Democracia	181
3.1. Democracia moderna a partir da Inglaterra	182
3.1.1. Fases da democracia	183
3.1.1.1. Participação do povo na escolha dos governos das cidades gregas e de Roma	183
3.1.1.2. Luta e vitória dos barões	183
3.1.1.3. Movimento cívico e libertário das 13 colônias inglesas	183
3.1.1.4. Revolução francesa	184
3.1.1.5. Movimento intervencionista	184
3.1.1.6. movimentos variados contra regimes ditatoriais	184
3.1.1.7. Aparecimento da URSS	184
3.1.1.8. Autoextinção dos regimes comunistas	184
3.1.2. Abertura política	185
3.1.3. Destino do autoritarismo	185
3.1.4. Difícil aprendizado da democracia	185
3.2. Novo modelo econômico: globalização	186
3.2.1. Antecedentes históricos	186

3.2.2. Neoliberalismo	186
3.2.3. Controvérsias sobre globalização	187
3.2.3.1. Aspectos positivos	187
3.2.3.2. Aspectos negativos	188
3.2.4. Outros tipos de globalização	188
3.2.5. Globalização dos direitos humanos	189
3.3 Democracia comunitária	189
3.3.1. Conceito de democracia comunitária e direito constitucional	190
4. Poderes do Estado moderno	191
4.1. Formas de governo	191
4.2. Classificação	192
4.2.1. Origem e evolução do governo de gabinete: Inglaterra	192
4.2.1.1. Independência do gabinete	194
4.2.1.2. Soberania popular	194
4.2.2. Regime britânico na atualidade	194
4.2.2.1. Responsabilidade dos ministros	195
4.2.3. Caracteres gerais do governo de gabinete	195
4.3. Presidencialismo	196
4.3.1. Origem do presidencialismo (USA)	196
4.3.2. Principais eventos	196
4.3.3. Direito inglês e direito americano	197
4.3.4. Constituição americana	197
4.3.5. Pioneirismo no constitucionalismo americano	198
4.4. Divisão de poderes	199
4.4.1. Inspiração de Montesquieu	199
4.4.2. Aspecto prático da divisão	200
4.4.3. Relatividade da separação dos poderes no constitucionalismo norte-americano	201
4.4.4. Outros tipos de divisão de poderes	201
4.4.5. Divisão de poderes no Reino Unido	202
4.4.6. Prerrogativas do poder executivo	203
4.5. Poder de iniciativa normativa	204
4.5.1. Papel da oposição	205
4.5.2. Normas restritivas dos parlamentares	205
4.5.2.1. Brasil	205
4.5.2.2. México	206
4.5.2.3. Uruguai	206
4.5.2.4. Chile	206
4.5.2.5. Algumas causas do fenômeno restritivo	207
4.5.3. Sistemas liberais para os projetos de leis	207
4.5.4. Veto	207
4.5.4.1. Veto legislativo	208
4.5.5. Decreto	209
4.5.6. Delegação de poderes	210
5. Duas filosofias político-econômicas	210
5.1. Liberalismo	210
5.1.1. Antecedentes históricos	211
5.1.2. Conceito e fundamentos	211

5.2. Reação contra o liberalismo	212
5.3. Intervencionismo estatal	213
5.3.1. Conceito de intervencionismo	213
5.3.2. Efeitos práticos da filosofia intervencionista	214
5.3.3. Distorções intervencionistas	214
5.3.4. Abusos ético-jurídicos	214
5.3.5. Persistência da filosofia intervencionista	215
5.3.6. Encruzilhada do intervencionismo	215
5.3.7. Privatizações	215
5.3.8. Privatizações na América Latina	215
5.4. Liberalismo, intervencionismo e direito comparado	216
5.4.1. Conceito e princípios liberais	216
5.4.2. Legados do liberalismo	216
5.4.3. Legados liberais da Revolução Francesa	217
5.4.4. Princípios ético-jurídicos	217
5.4.5. Primeira reforma da justiça	217
5.4.6. Antagonismo dos intelectuais às ideias do liberalismo	218
5.5. Legado do intervencionismo ao direito do trabalho	218
5.5.1. Princípio da proteção	218
5.5.2. Princípio da realidade	218
5.5.3. Princípio da razoabilidade	219
5.5.4. Princípio inquisitivo ou inquisitório	219
5.5.5. Função de consolidação do direito comparado	219
5.6. Universalização das normas e princípios do direito do trabalho pelo direito comparado	219
5.7. Tríplex função dos princípios e do direito comparado	220
5.7.1. Função interpretativa	220
5.7.2. Função de elaboração do direito	220
5.7.3. Função de aplicação do direito	220
5.7.4. Função cultural	220
6. Administração pública	220
6.1. Modalidades práticas	221
6.2. Descentralização administrativa	221
6.3. Entes autônomos de administração	222
6.3.1. Conceito de autarquia	222
6.3.2. Outros entes administrativos	223
6.3.2.1. <i>Public corporations</i>	223
6.3.2.2. <i>Public companies</i>	223
6.4. EUA: Primórdios das agências governamentais e do direito administrativo	223
6.4.1. Agências administrativas	224
6.5. Administração científica	224
6.5.1. Figuração da organização administrativa	225
6.5.2. Evolução da economia e da administração	225
6.5.3. Evolução da administração pública	226
6.5.4. Elementos complicadores do Estado	226
6.6. Serviço público americano: evolução histórica	227
6.6.1. Resistências às mudanças	227

6.6.2. Planos pioneiros de reformas administrativas	228
6.6.3. Diversos setores, funções e tarefas público-administrativas	228
6.6.4. Carreira no serviço público	228
6.6.4.1. Aptidões para administração: traços identificadores	229
6.6.5. Advogados no corpo administrativo	229
6.6.6. Confirmação da profecia da primeira década do século passado	230
6.6.7. Garantias funcionais com responsabilidade	230
6.7. Renovação da administração anglo-americana	231
6.7.1. Última reforma administrativa	231
6.7.2. Renovação da administração britânica	231
6.8. Administração pública e o caráter originário do povo	232
6.8.1. Traços da personalidade ianque	232
6.8.2. Ascensão da classe média	233
6.9. Conceito norte-americano de carreira	233
6.9.1. Sentimentos de repúdio e admiração	234
Capítulo VI — Direito Constitucional Comparado	235
1. Constituições: classificações e aspectos diversos	235
1.1. Constituições do mundo antigo	236
1.2. Controvérsias classificatórias	236
2. Berço do constitucionalismo moderno (Inglaterra)	237
2.1. Período de autoritarismo e desorganização política	238
2.2. Restauração democrática	238
2.3. Estabilidade político-democrática	239
3. Fontes constitucionais	239
3.1. Quanto ao <i>common law</i>	239
3.1.1. Legislação	240
3.1.2. Decisões judiciais	240
3.1.3. Convenções	240
3.1.4. Outras fontes	240
3.2. Fontes constitucionais no direito continental	241
3.2.1. Direito natural	241
3.2.2. Costumes e tradições	241
3.2.3. Jurisprudência	242
3.2.4. Doutrina	242
3.2.5. Classificação geral das fontes constitucionais	243
3.2.6. Natureza dos usos constitucionais	244
4. Imitação como fenômeno sociojurídico	244
5. Influência negativa nas casas legislativas: <i>lobbies</i>	245
6. Corrupção eleitoral	245
6.1. Principais efeitos das distorções legislativas	246
7. Modalidades de constituições	247
7.1. Fatores de estabilidade das constituições	247

7.2. Constituição semiflexível (Inglaterra)	248
7.3. Elementos definidores das constituições quanto à rigidez	249
8. Elementos do procedimento constitucional	249
8.1. Legitimidade ou competência	249
8.2. Iniciativa	250
8.3. <i>Quorum</i>	250
8.4. Votação e decisão	251
8.5. <i>Referendum</i>	251
8.6. Restrições	251
9. Primeira Constituição formal moderna (EUA)	252
9.1. Declaração de direitos	252
9.2. Principais características da Constituição norte-americana	253
9.2.1. Aspecto sócio-histórico	253
9.2.2. Forma de governo	253
9.2.3. Modalidade formal	253
9.2.4. Papel da Suprema Corte como fonte constitucional	253
9.2.5. Destaques do constitucionalismo americano	254
9.2.6. Comparando: sistemas de indicação de juízes	255
9.3. Carta do povo	256
9.4. Civismo constitucional: aspectos comparativos	256
10. Controle da constitucionalidade	257
10.1. Nascimento da teoria de controle	258
10.2. Justiça constitucional nos Estados Unidos	259
10.3. Aspectos comparativos: sistemas norte-americano e latino-americano	260
10.3.1. Sistema latino-americano	260
10.3.2. Sistemas mistos	260
10.4. Divisão da justiça constitucional	261
10.4.1. Recepção europeia	261
10.4.2. Recurso constitucional latino-americano (amparo)	262
10.4.3. Amparo no México	263
10.4.4. Amparo na Argentina	263
10.5. Sistemas de controle constitucional	264
10.5.1. Formação e natureza dos tribunais constitucionais	264
10.6. Autocontrole do legislativo	265
10.7. Espécies de controle jurisdicional	265
10.7.1. Controle interno	265
10.7.2. Controle externo	266
10.7.3. Controle constitucional e o direito extranacional	266
10.7.4. Controle legal	266
10.7.4.1. <i>Cour de Cassation</i> (França)	267
10.8. Controle jurídico-comunitário	267
10.9. Fundamento do controle constitucional	268
10.9.1. Influência política	269
10.10. Jurisdições especiais (constitucionais)	270
10.10.1. Cortes constitucionais	270
10.10.1.1. <i>Conseil constitutionnel</i> (França)	270

10.10.1.2.	Itália	270
10.10.1.3.	Espanha	270
10.10.1.4.	Alemanha	270
10.10.1.5.	Rússia	270
10.10.1.6.	Polónia	271
10.10.1.7.	Hungria	271
10.19.1.8.	Romênia	271
10.10.1.9.	Equador	271
10.11.	Integração jurisdicional: algumas dificuldades	271
10.11.1.	Algumas diretrizes de convivência	272
11.	Estrutura constitucional dos poderes	272
11.1.	Poderes do Estado e sua natureza sociojurídica	273
11.1.1.	Figuração do estado	273
11.2.	Poder executivo	274
11.2.1.	Classificação do poder executivo quanto ao sujeito	274
11.2.1.1.	Estrutura monocrática	274
11.2.1.2.	Estrutura dualista	275
11.2.1.3.	Estrutura colegiada	275
11.2.1.4.	Premissas do poder	275
11.2.2.	Manifestações democráticas e ideológicas	275
11.2.2.1.	Conquistas eleitorais	275
11.2.3.	Riscos na formação democrática	276
11.2.3.1.	Sonhos e ilusões democráticas	276
11.2.3.2.	Vestígios dos regimes totalitários	277
11.2.4.	Eleição do chefe do executivo nos Estados Unidos	277
11.2.5.	Ética eleitoral dos americanos	279
11.2.5.1.	Fundos de campanha de Bill Clinton para reeleição	279
11.2.6.	Funções do poder executivo	280
11.2.6.1.	Denominação	280
11.2.6.2.	Funções	281
11.2.6.3.	Poderes vinculados e discricionários	281
11.2.6.4.	Complexidade dos atos e decisões	281
11.2.7.	Chefe do poder executivo (presidente)	282
11.2.7.1.	Natureza e complexidade das funções presidenciais	282
11.2.8.	Dificuldades do sistema presidencialista	283
11.2.9.	Novo cargo executivo (Argentina)	283
11.2.10.	Poder executivo do parlamentarismo	284
11.2.10.1.	Rainha da Inglaterra	284
11.2.10.2.	Coroa	285
11.2.10.3.	Primeiro-ministro	285
11.2.10.4.	Gabinete	286
11.2.10.5.	Comissões e subcomissões do gabinete	288
11.3.	Poder Legislativo	288
11.3.1.	Distorções do poder	288
11.3.2.	Princípios fundamentais da representação popular	289
11.3.3.	Distorcendo os fins democráticos e legislando em causa própria	289

11.3.4. Origem dos parlamentos modernos e soberania popular	289
11.3.4.1. Pequena carta	290
11.3.4.2. Teoria da soberania popular	290
11.3.5. Dificuldades dos legislativos hodiernos	290
11.3.5.1. Desvirtuamento da nobreza originária da representação popular	291
11.3.6. Funções precípuas dos legislativos	291
11.3.7. Classificação das funções parlamentares	292
11.3.7.1. Função legislativa	292
11.3.7.2. Função de controle	292
11.3.7.3. Função financeira	293
11.3.7.4. Órgão especial de controle: auditoria financeira (Argentina)	293
11.3.7.5. Teoria da direção política	294
11.3.7.6. Sistemas de nomeação de órgãos jurisdicionais e administrativos	294
11.3.8. Sistemas legislativos	295
11.3.9. Bicameralismo: argumentos favoráveis	295
11.3.10. Unicameralismo: algumas vantagens	296
11.3.11. Os dois modelos legislativos e a economia	296
11.3.11.1. Ônus público de legislar em causa própria	297
11.3.12. Representatividade mais equitativa: desnecessidade de duas casas legislativas	297
11.3.12.1. Forma prática de representatividade parlamentar	297
11.3.13. Outras particularidades do legislativo	298
Capítulo VII — Poder Judiciário	300
1. Estabilidade da Instituição	300
2. Desafios do poder judiciário	301
3. O poder de julgar	301
3.1. Importância da função	302
3.2. Denominação	302
3.2.1. Qualificação e autonomia	302
4. Origem e evolução da justiça	303
4.1. Antiguidade	303
4.2. Idade Média	304
4.2.1. Justiça senhorial	304
4.2.2. Justiça eclesiástica	304
4.2.3. Justiça real	305
4.2.3.1. Justiça delegada	305
4.2.3.2. Justiça retida	305
4.2.4. Principais características da justiça medieval	305
4.2.5. Direito muçulmano	306
4.3. Idade Moderna	306
4.4. Revolução francesa	306
5. Origem do poder jurisdicional	307
5.1. Fontes do poder	308
5.1.1. Fontes do poder judiciário	308
6. Conceitos e princípios institucionais	309
6.1. Princípios e diretrizes do judiciário	309

7. Traços jurídico-culturais da América Latina	310
7.1. Fontes compartilhadas da Europa continental	310
7.2. Direito e solidariedade	311
8. Jurisdição institucionalizada	311
8.1. Heterocomposição excessiva: jurisdição brasileira	312
8.2. Jurisdição latino-americana	312
9. Conceituação e identidades do judiciário	312
9.1. Identidades e disparidades	313
9.2. Judiciário: definição e justificativa	313
10. Princípios da jurisdição	313
10.1. Princípios gerais	314
10.2. Princípios processuais	314
10.3. Princípios do procedimento	315
11. Dificuldades da justiça contemporânea	315
11.1. Garantias da justiça	315
11.2. Carreiras organizadas	316
11.3. Elitismo corporativismo	316
11.4. Justiça institucionalizada	316
11.5. Choque de princípios em face dos juízes leigos	317
11.6. Origem social e profissional do magistrado	318
11.7. Deformidades e vícios da justiça	318
11.7.1. Garantias para o juiz	318
11.7.2. Garantias para a sociedade	318
11.7.3. Traços da personalidade do juiz	319
11.7.4. Ultraproteção	319
11.7.5. Traços das carreiras	319
11.7.6. Autonomia política, administrativa e financeira	319
11.7.7. Autocontrole ou total autonomia da magistratura	320
11.7.7.1. Efeitos do autocontrole	320
11.7.8. Controle externo	321
11.7.8.1. Princípio lógico e racional	321
11.7.8.2. Da vitaliciedade	321
11.7.8.3. Da inamovibilidade	321
11.7.9. Efeitos positivos do controle indireto	322
11.7.10. Conselho Nacional de Justiça (Brasil): órgão semieclético	322
11.8. Morosidade e onerosidade da justiça	323
12. Oligarquias nas instituições públicas e o poder judiciário	324
12.1. Intervenção do judiciário no âmbito dos outros poderes	324
12.2. Princípios básicos em face dos limites do judiciário	324
12.3. Intervenção do judiciário: escândalos no legislativo (Brasil)	325
12.4. O drama dos Estados emergentes para assegurar direitos e exigir deveres	325
12.5. Individualização público-administrativa e o judiciário	326
12.6. Ações populares para sanar abusos administrativos em faculdade pública de direito	326
12.6.1. Congestionamento e morosidade da justiça	327
12.6.1.1. Processo judicial mais teórico que objetivo	327
12.6.2. Principais causas de emperramento da justiça	327

12.7. Itens de abuso e outras irregularidades administrativas mais comuns em unidade universitária ...	327
12.7.1. Ação popular n. 2: improbidade administrativa, fraudes e outras irregularidades	328
12.7.2. Primeira reação contra a impunidade: AP-3	328
12.7.3. Necessidade de respaldo administrativo a certas decisões judiciais	329
12.8. Conceito e fundamentos da ação popular	329
12.8.1. Aspecto sociojurídico da ação popular	330
12.8.2. Sentido amplo da expressão “moralidade administrativa”	331
12.9. Aparecimento de oligarquias como quistos de corrupção na administração pública	331
12.10. Sistema fraudulento de eleições acadêmicas	331
12.11. Prerrogativas do poder judiciário e as resistências do conservadorismo administrativo	332
12.11.1. Abusos sobre abusos no nível universitário	333
12.12. Missão do judiciário nos Estados em formação	333
Capítulo VIII — Sistemas Jurisdicionais	334
1. França	334
1.1. Jurisdições civis	335
1.1.1. Tribunais de instância (<i>Tribunaux d’instance</i>)	336
1.1.2. Tribunais de grande instância (<i>Tribunaux de grande instance</i>)	336
1.2. Jurisdições especiais	336
1.2.1. <i>Tribunal de commerce</i>	336
1.2.2. <i>Conseil prud’hommes</i>	337
1.2.3. Tribunal paritário de arrendamento rural (<i>Tribunal paritaire de baux ruraux</i>)	337
1.2.4. Jurisdições de seguridade social	337
1.3. Jurisdições criminais	338
1.3.1. <i>Tribunal de police</i>	338
1.3.2. <i>Tribunal correctionnel</i>	339
1.3.3. <i>Cour d’assises</i>	339
1.4. Jurisdição de segundo grau (<i>cour d’appel</i>)	340
1.5. <i>Cour de cassation</i>	341
1.6. Jurisdições administrativas	341
1.6.1. Tribunais administrativos (<i>tribunaux administratives</i>)	342
1.6.2. Tribunais administrativos de apelação (<i>cours administratives d’appel</i>)	342
1.6.3. <i>Conseil d’État</i>	342
1.7. Conselho Constitucional (<i>Conseil Constitutionnel</i>)	344
1.8. Tribunal dos Conflitos (<i>Tribunal des conflits</i>)	344
2. Inglaterra	344
2.1. Duas jurisdições europeias: diferenças	345
2.2. Disposição das cortes inglesas de justiça	345
2.2.1. <i>Magistrates’ Court, Crown Court and Coroner’s Court</i>	346
2.2.2. <i>County courts</i>	346
2.3. <i>High Court of Justice</i>	348
2.3.1. <i>Queen’s Bench Division</i>	348
2.3.1.1. <i>Commercial Court</i>	348
2.3.1.2. <i>Admiralty Court</i>	349
2.3.1.3. <i>Divisional Court</i>	349
2.3.1.4. <i>Election court</i>	349

2.3.2. <i>Chancery Division</i>	350
2.3.2.1. Competência e subdivisões da <i>Chancery Division</i>	350
2.3.3. <i>Family Division</i>	350
2.3.3.1. <i>Divisional Court</i>	351
2.4. <i>Tribunals</i>	351
2.5. <i>Court of Appeal (Civil Division)</i>	352
2.6. <i>Court of Appeal (Criminal Division)</i>	352
2.7. <i>The House of Lord</i>	353
2.8. <i>Judicial Committee of the Privy Council</i>	353
2.9. Reino Unido (<i>United Kingdom</i>)	354
2.10. Comparando	355
3. Alemanha	356
3.1. Tribunais cantonais (<i>Amtsgerichte</i>)	357
3.2. Tribunais de <i>Land</i> (<i>Landgerichte</i>)	357
3.3. Tribunais superiores de <i>Land</i> (<i>Oberlandesgerichte</i>)	357
3.4. Corte federal de justiça (<i>Bundesgerichtshof</i>)	357
3.5. Outros tribunais	358
3.5.1. Tribunais administrativos	358
3.5.1.1. Alemanha e França: identidades no processo administrativo	358
3.6. Tribunal Constitucional Federal (<i>Bundesverfassungsgericht</i>)	359
3.7. Comparando	359
4. Estados Unidos da América	359
4.1. Sistema norte-americano em face de outras federações	360
4.2. Direito americano em face do direito do seu colonizador (Inglaterra)	360
4.2.1. Independência da Suprema Corte	360
4.3. Jurisdição federal	361
4.3.1. Tribunais Distritais (<i>District Courts</i>)	361
4.3.2. Tribunais de apelação (<i>Courts of appeal or circuit courts</i>)	361
4.3.3. Corte Suprema (<i>Supreme Court</i>)	363
4.4. Jurisdições dos Estados	363
4.4.1. Tribunais de primeiro grau: denominações variadas	364
4.4.2. Tribunais inferiores	364
4.4.3. Tribunais de apelação e supremo	364
4.2.4. Juízes estaduais	365
4.5. Comparando	366
5. Espanha	367
5.1. Direito ibero-americano	367
5.2. Jurisdição espanhola	367
5.3. Princípios jurisdicionais	368
5.4. <i>Consejo General del Poder Judicial</i>	368
5.4.1. Competência do CGPJ	369
5.4.2. Comparando	369
5.5. Tribunais de primeiro grau	370
5.5.1. <i>Juzgados de Paz</i>	370
5.5.2. <i>Juzgados de Primera Instancia e Instrucción</i>	371
5.5.2.1. <i>Juzgados de instrucción</i>	371

5.5.3. Juzgados de menores	371
5.5.4. Juzgados de vigilancia penitenciaria	371
5.5.5. Juzgados de lo social	371
5.5.6. Órgãos de conciliação laboral	372
5.5.7. Juzgados de lo contencioso-administrativo	372
5.5.8. Juzgados de lo penal	372
5.6. Tribunais colegiados	372
5.6.1. Audiencias provinciales	372
5.6.2. Tribunales superiores de justicia	373
5.6.2.1. Sala civil y penal	373
5.6.2.2. Sala de lo contencioso-administrativo	373
5.6.2.3. Sala de lo social	374
5.6.2.4. Sala especial	374
5.6.3. Audiência Nacional	374
5.6.3.1. Sala de lo penal	374
5.6.3.2. Sala de lo contencioso-administrativo	374
5.6.3.3. Sala de lo social	375
5.6.4. Tribunal Supremo	375
5.6.4.1. Sala de lo civil	375
5.6.4.2. Sala de lo penal	375
5.6.4.3. Sala de lo contencioso-administrativo	376
5.6.4.4. Sala de lo Social	376
5.6.4.5. Sala quinta de lo militar	376
5.6.4.6. Sala especial del Tribunal Supremo	376
5.6.5. Tribunal Constitucional	376
5.6.5.1. Composição e divisão interna do TC	377
5.6.5.2. Natureza do Tribunal Constitucional	378
5.6.5.3. Funções e competência do TC	378
5.7. Comparando (direito continental europeu)	379
5.7.1. Natureza do poder judiciário	379
5.7.2. Sistemas unitário e federal	379
5.7.3. Uma ou mais ordens de jurisdição	380
5.7.4. Jurisdições especiais	380
5.7.5. Recurso de cassação e duplo grau de jurisdição	381
6. Japão	382
6.1. Organização dos poderes	383
6.2. Diretrizes constitucionais do judiciário	383
6.3. Tribunais	384
6.3.1. Tribunal Sumário	384
6.3.2. Tribunal de Distrito	386
6.3.3. Tribunal de Família	386
6.3.4. Tribunal de Apelação	386
6.3.5. Corte Suprema (CS)	387
6.4. Magistratura	388
6.5. Comparando	388

7. México	388
7.1. Primeira Constituição social democrática	388
7.1.1. Aspecto formal	389
7.2. Dualidade jurisdicional	389
7.3. Jurisdição federal	390
7.3.1. Juízes de distrito	390
7.3.2. Competência dos juízes distritais	391
7.3.2.1. Os juízes federais penais (<i>jueces federales penales</i>)	391
7.3.2.2. Os juízes de amparo penais	391
7.3.2.3. Os juízes de distrito em matéria administrativa	391
7.3.2.4. Os juízes de distrito civis federais (<i>jueces de distrito civiles federales</i>)	391
7.3.2.5. Os juízes laborais de distrito	391
7.3.3. Jurado federal	391
7.3.4. Tribunais unitários de circuito	392
7.3.5. Tribunais colegiados de circuito	392
7.3.6. <i>Tribunal Electoral (TE)</i>	393
7.3.6.1. A competência do TE	394
7.3.7. <i>Suprema Corte de Justicia</i>	394
7.3.7.1. Dados históricos	394
7.3.7.2. Competência da SCJ	395
7.3.7.3. Função especial de investigação	395
7.3.8. <i>Consejo de la Judicatura Federal (CJF)</i>	395
7.4. Jurisdição especializada do trabalho	396
7.4.1. <i>Juntas Federales de Conciliación</i> (permanentes)	396
7.4.2. <i>Juntas de Conciliación Accidentales</i>	397
7.4.3. <i>Juntas Locales de Conciliación</i>	397
7.4.4. <i>Junta Federal de Conciliación y Arbitraje</i>	397
7.4.5. <i>Juntas Locales de Conciliación y Arbitraje</i>	397
7.5. Jurisdições dos Estados	398
7.5.1. Jurisdição do Estado de Sonora	398
7.5.1.1. Juízos de primeira instância	398
7.5.1.2. <i>Tribunales Regionales de Circuito</i>	398
7.5.1.3. <i>Supremo Tribunal de Justicia</i>	399
7.5.1.4. <i>Consejo del Poder Judicial</i>	399
7.5.2. Comparando: controle externo da judicatura	399
7.5.3. Jurisdição do Estado de Jalisco	400
7.5.3.1. Primeira instância	400
7.5.3.2. <i>Tribunal Administrativo</i>	400
7.5.3.3. <i>Tribunal Electoral</i>	400
7.5.3.4. <i>Tribunal de Arbitraje y Escalafón</i>	400
7.5.3.5. <i>Supremo Tribunal de Justicia</i>	400
7.5.4. Outros Estados	401
7.6. Comparando	401
7.6.1. Influência norte-americana	401
7.6.2. Identidades e dessemelhanças latino-americanas	401

7.6.3. Aspectos do sistema romano-germânico de direito	402
7.6.4. Algumas particularidades	402
8. Argentina	403
8.1. Federação Argentina	403
8.1.1. Resumo histórico	403
8.1.2. Nascimento da federação	403
8.1.3. Importância das províncias	404
8.2. Tribunais	404
8.3. Jurisdição nacional	405
8.4. Tribunais nacionais da Capital federal	405
8.4.1. Competência	406
8.4.2. Competência recursal	406
8.5. Tribunais nacionais nas províncias	406
8.6. <i>Cámaras nacionales de apelaciones</i> (2ª instância)	406
8.7. <i>Suprema Corte de Justicia</i>	407
8.8. Jurisdições provinciais	408
8.8.1. Jurisdição da Capital Federal (Buenos Aires)	408
8.8.2. Jurisdição da Província de Mendoza	408
8.9. Comparando	409
8.9.1. Figura dos “ <i>conjueces</i> ”	409
9. Brasil	410
9.1. Federação brasileira	410
9.1.1. Artificialidade federativa	410
9.2. Dualismo jurisdicional	410
9.2.1. Justiça estadual	411
9.2.2. Jurisdições especializadas	411
9.3. Justiça centralizada: dados históricos	411
9.4. Descentralização da justiça	412
9.4.1. Justiça federal	412
9.4.2. Juízes federais	413
9.4.3. Tribunais regionais federais	413
9.5. Justiça do trabalho	413
9.5.1. Competência em razão da matéria	414
9.5.2. Juntas de conciliação e julgamento	415
9.5.3. Varas do trabalho	415
9.5.4. Tribunais regionais do trabalho	416
9.5.5. Tribunal Superior do Trabalho	416
9.6. Justiça Eleitoral	417
9.6.1. Evolução histórica	417
9.6.2. Instituição da justiça eleitoral	418
9.6.3. Organização e competência	418
9.7. Justiça militar	419
9.8. Justiça dos Estados	420
9.8.1. Resumo histórico	420
9.8.2. Fracasso da competência jurídico-legislativa dos Estados	420

9.8.3. Unificação legislativa	421
9.8.4. Organização e competência	421
9.9. Comparando	422
9.9.1. Dificuldades das jurisdições latino-americanas	422
9.9.2. Controle jurisdicional	422
9.9.3. Descentralização da instrução judicial	423
9.9.4. Modelo alemão	423
9.9.5. Paternalismo judiciário	424
9.9.6. Controle externo da jurisdição	424
9.9.7. Defesa do sistema federativo	425
9.9.8. Reforma da justiça (Brasil)	426
9.9.9. Reforma sobre reforma	427
9.9.10. Resistência às reformas	427
9.9.11. Dispositivos legais inócuos	427
Capítulo IX — Classificação de Juízes e Tribunais	429
1. Autonomia e natureza dos poderes do Estado	429
2. Estrutura e hierarquia dos tribunais	430
3. Tipos de tribunais	431
4. Classificação genérica (tribunais)	431
4.1. Particularidades	432
4.2. Classificação e perfil do julgador	432
4.3. Natureza do conservadorismo judiciário	433
5. Tribunais colegiados	434
5.1. Juízes populares ou não profissionais	434
5.2. Vantagens e desvantagens da representação popular ou de categoria	435
5.2.1. Tribunal do júri e suas dificuldades	435
5.2.2. Distorções do sentido social da representação voluntária	435
5.3. Formação profissional e arte de julgar	436
5.3.1. Modalidades de ingresso na magistratura profissional	436
5.3.2. Formação do julgador	436
5.3.3. Arte de tomar decisão	437
5.3.4. A letra da lei e o espírito do direito	437
5.3.5. Três difíceis atividades humanas	438
5.3.6. Missão do juiz	438
5.4. Sindicatos e associações de classe: responsabilidade ético-jurídica	438
5.4.1. Conceito e modalidades de sistemas sindicais	438
5.4.2. Direcionamento saudável dos sindicatos e associações de classe	439
6. Classificação dos tribunais colegiados de primeira instância	439
6.1. Tribunais mistos	441
6.1.1. Escabinato	442
6.1.2. Composição variada	442
6.2. Aspectos positivos da colegiatura	442
6.2.1. Seleção e treinamento de magistrados	443
7. Juízos singulares em face dos colegiados	444
7.1. Tendência para a singularidade dos tribunais primários	444

7.1.1. Comparando	444
7.1.1.1. Jurisdições latino-americanas	444
7.1.1.2. França e a tendência hodierna	444
7.1.1.3. Destaque para o juízo unipessoal: Inglaterra e Canadá	445
7.1.1.4. Singularidade japonesa	445
7.1.1.5. Caracteres dos tribunais unipessoais	445
7.2. Competência e ética do magistrado	445
8. Modalidades de juízes (classificação)	446
8.1. Aspecto técnico	447
8.2. Aspecto ético	447
8.3. Aspecto ético-jurídico	448
8.4. Aspecto ético-técnico	448
Capítulo X – Processo Judicial “in genere”	450
1. Justiça primitiva	450
1.1. Egito antigo	450
1.2. Imprecisão e falta de ordenamento nos documentos antigos	450
2. Processo romano	451
2.1. Ações da lei (<i>legis actiones</i>)	451
2.2. Processo formulário (<i>per formulas</i>)	452
2.3. Processo extraordinário (<i>extraordinaria cognitio</i>)	452
2.3.1. Fonte do processo moderno	452
2.4. <i>Jus honorarium</i> (pretor)	453
3. Processos romano e britânico	453
3.1. Comparando: similitudes nos dois modelos	453
3.1.1. <i>Forms of action</i> : procedimento britânico	454
3.1.2. Procedimento romano	454
3.1.3. Procedimento inglês	455
3.1.4. Conclusão	455
3.2. Legado do direito romano	456
3.2.1. A Normandia	456
3.2.2. Sistema jurisdicional da Normandia	457
3.2.3. Comparando	458
3.2.4. Conclusões em face das três jurisdições	458
3.3. Herança romana na processualística britânica	460
4. Aspectos processuais na Idade Média	461
4.1. Descentralização jurisdicional	461
4.2. Retrocesso processual e cultural	462
4.3. Jurisdição muçulmana	463
5. Processos moderno e contemporâneo	463
5.1. Idade Moderna: lenta evolução processual	464
5.2. Evolução do processo britânico: aparecimento da <i>Equity</i>	464
5.3. Nova filosofia de organização judiciária: Revolução francesa	464
5.3.1. Princípios ético-jurídicos	465
5.3.2. Reforma da justiça	465

6. Fases evolutivas do processo	465
6.1. Aspectos comuns dos primeiros tempos	465
6.2. Problemas organizacionais e humanos	466
6.3. Formalismo procedimental	466
6.4. Marcos principais da trajetória jurisdicional	467
6.4.1. Regularização da justiça privada	467
6.4.2. Arbitragem facultativa	467
6.4.3. Início da publicização do processo	467
6.4.4. Justiça pública	468
6.5. Instabilidade da Justiça	468
7. Formas de solução dos conflitos de interesse	469
7.1. Formas jurídicas	469
8. Elaboração científica do processo	469
8.1. Doutrina do processo	470
8.1.1. Da teoria à prática	470
8.2. Elementos fundamentais da ciência processual	471
8.2.1. Ação	471
8.2.2. Jurisdição	471
8.2.3. Processo	471
8.3. Ação: teorias e pragmatismo	471
8.3.1. Institucionalização do direito de ação	472
8.4. Instrumentos asseguradores das prerrogativas institucionais: comparando	472
8.4.1. Heterogeneidade processual (Argentina)	473
8.4.2. Conscientização dos problemas jurídicos	474
9. Jurisdição: classificação	475
9.1. Competência	476
Capítulo XI — Processo Civil Comparado	477
1. Generalidades processuais	477
2. Fatores evolutivos do contencioso privado	478
2.1. Aparecimento do procedimento acusatório	478
2.2. Procedimento inquisitório	478
2.3. Sistema misto	479
2.4. Significado do procedimento inquisitório	479
2.5. Comparando	479
2.6. Evolução do procedimento quanto à forma	480
2.6.1. Procedimento escrito	480
2.6.2. Declínio da escritura	480
2.6.3. Oralidade	481
2.6.3.1. Oralidade real	481
2.6.3.2. Oralidade relativa	481
2.6.4. Direito francês	481
2.7. Princípios institucionais (Revolução francesa)	482
2.7.1. Código napoleônico	482
2.7.2. Código de processo civil francês	483

3. Princípio básico do processo civil: Dispositivo	483
3.1. Conceitos e fundamentos dos princípios	483
3.2. Filosofia do princípio dispositivo	484
3.3. Restrições ao princípio dispositivo	484
4. Princípios derivados do dispositivo	484
4.1. <i>Nemo iudex sine actore</i>	485
4.2. Contraditório	485
4.3. <i>Ne eat iudex ultra petita partium</i>	485
4.4. Duplo grau de jurisdição	486
4.5. Princípio da conciliação	487
5. Conciliação e arbitragem	487
5.1. Conciliação na Antiguidade	487
5.2. Óbices da justiça	488
5.3. Fases históricas do processo	488
5.4. Uma vocação conciliatória (Japão)	489
5.5. Trilogia do entendimento	490
5.6. Conciliação: conceito e classificação	490
5.7. Comparando	491
5.7.1. Conciliação na Espanha	491
5.7.2. Juízes conciliadores: França	492
5.7.3. Conciliadores italianos	493
5.8. Mediação	493
5.9. Comissões populares de mediação (China)	494
5.10. Mediação e conciliação (Argentina)	494
5.10.1. Assistência jurídica na mediação	495
6. Arbitragem	495
6.1. Evolução histórica	495
6.2. Natureza, fundamento e importância da arbitragem	496
6.3. Arbitragem britânica	497
6.3.1. Aspectos positivos e negativos do modelo britânico	498
6.4. Arbitragem na América Latina	498
6.4.1. Processo arbitral (Bolívia)	499
6.4.2. Processo evolutivo da arbitragem (Brasil)	500
6.4.3. Entidades internacionais de intercâmbio e arbitragem	500
6.5. Arbitragem internacional	501
6.5.1. Modalidades	502
6.5.2. Aspectos básicos da arbitragem internacional	502
6.5.3. Arbitragem comercial	503
6.5.3.1. Compromisso arbitral	503
6.5.4. Convenção de Viena	504
6.5.5. Lei-modelo de arbitragem internacional	505
6.5.6. Normas arbitrais	505
6.5.7. Arbitragem no MERCOSUL	506
6.5.8. Pequena arbitragem	507

7. Mediação, arbitragem e relações humanas	507
7.1. Recomendações para manter um bom relacionamento	507
7.2. Relações humanas e deformação profissional	508
8. Processo judicial	509
8.1. Ação	509
8.1.1. Conceito de ação	510
8.1.2. Natureza jurídica	510
8.1.3. Elementos da ação	510
8.1.3.1. Causa	511
8.1.3.2. Sujeito	511
8.1.3.3. Objeto	511
8.2. Codificação das normas processuais	511
8.2.1. Código argentino	511
8.3. Procedimento civil	513
8.3.1. Fórmulas procedimentais	513
8.3.2. Ritos Processuais	513
8.3.2.1. Comparando: classificação dos ritos processuais	514
8.4. Acesso aos tribunais: orientação prévia (<i>common law</i>)	514
8.4.1. Reino Unido	514
8.4.2. Irlanda	518
8.4.3. Estados Unidos	527
8.4.4. Comparando: sistema romano-germânico	529
8.4.5. Similitude e diferença básicas entre os dois sistemas de direito	529
8.5. Fases do procedimento	529
8.5.1. Elementos ou aspectos do procedimento	530
8.5.1.1. Postulação	530
8.5.1.2. Formulários	531
8.5.1.3. Subfases postulatórias	545
8.5.2. Instrução (provas)	546
8.5.3. Comparando: Juiz de instrução (Itália)	547
8.5.4. Reino Unido	549
8.5.5. Fase decisória	549
8.5.6. Conceito de sentença	550
8.5.7. Partes e conteúdo da sentença	552
8.5.8. Tribunal de sentença (Itália)	552
8.5.8.1. Composição do tribunal (<i>collègio</i>)	552
8.5.8.2. Decisões judiciais	553
8.5.9. Sentenças e outras peças judiciais: aspecto formal	553
8.6. Processo britânico	612
8.6.1. Pragmatismo do profissional do direito	612
8.6.2. Preparação postulatória	612
8.6.3. Assistência jurídica	613
8.6.4. Conceito e ajuizamento	613
8.6.4.1. Peça introdutória da ação: <i>writ</i>	613
8.6.4.2. Intimação do réu sob cominação e risco	613

8.6.5. Divisão do procedimento	614
8.6.6. Procedimento em uma <i>county court</i>	614
8.6.7. Ação ordinária em uma <i>county court</i>	614
8.6.8. <i>Pre-trial Review</i>	615
8.6.9. Instrução (<i>trial</i>)	615
8.6.10. <i>Defaut action</i>	616
8.7. <i>Injonctions</i> (França)	616
8.7.1. Ordem de pagar (<i>injonction de payer</i>)	616
8.8. Pequenas causas (EUA)	616
8.8.1. Defendendo em juízo	620
8.9. Processo judicial na África do Sul	622
8.9.1. Ação (<i>summons</i>)	623
8.9.2. <i>Magistrate's court</i>	624
8.9.3. Fase introdutória da ação (<i>summons</i>)	624
8.9.4. Julgamento à revelia (<i>default judgment</i>)	628
8.9.5. Audiência preparatória (<i>pré-trial conference</i>)	630
8.9.6. Notificação (<i>subpoena</i>)	631
8.10. Comparando: diferença básica nos dois principais sistemas de direito	632
8.10.1. Sistema romano-germânico	632
8.10.2. <i>Common law</i>	632
8.10.3. Ação monitória	632
8.10.4. Características da ação monitória (Brasil)	633
8.10.5. Antecedentes da ação	633
8.10.5.1. Direito romano	633
Capítulo XII — Processo Penal Comparado	634
1. Natureza e conceito de processo penal	634
1.1. Teoria da relação jurídica	634
1.1.1. Conceituação de processo	635
1.1.2. Classificação	635
1.2.3. Direito penal comunitário	635
2. Evolução histórico-comparada do processo penal	636
2.1. Processo romano	636
2.2. Processo germânico	637
2.3. Processo inquisitorial	637
2.4. Direito canônico	638
2.5. Processo italiano	638
2.5.1. Natureza dos processos e das penas	639
2.5.2. Tipos de procedimento criminal	639
2.6. Processo espanhol	640
2.6.1. Procedimento penal	640
2.6.2. Diretrizes do procedimento penal espanhol	640
3. Classificações procedimentais	641
4. Sistemas fundamentais de procedimento	642
4.1. Nascimento do processo penal	642
4.2. Processo acusatório	642

4.2.1. Aspectos fundamentais do processo acusatório	642
4.3. Processo inquisitivo	643
4.3.1. Características do processo inquisitivo	643
4.4. Sistema misto de procedimento	644
5. Princípios do direito processual penal	644
5.1. Princípios gerais do processo penal	645
5.1.1. Princípio de <i>ne procedat iudex ex officio</i>	645
5.1.2. Da disponibilidade nas impugnações	645
5.1.3. De <i>in dubio pro reo</i>	645
5.1.4. Do livre convencimento do juiz	645
5.1.5. Da motivação	646
5.1.6. Do direito de defesa	646
5.1.7. Da contestação	646
5.1.8. Do contraditório	646
5.1.9. Da lealdade processual	646
5.1.10. Da imediação do juiz	646
5.1.11. Da oralidade	647
5.2. Princípios peculiares do processo penal	647
5.2.1. Princípio da indisponibilidade em primeira instância	647
5.2.2. Do “ <i>favor libertatis</i> ”	648
5.2.3. Da legalidade ou da reserva legal	648
5.2.4. De <i>in dubio pro reo</i>	648
5.2.5. De <i>non reformatio in pejus</i>	649
5.3. Outros princípios e postulados (França)	649
5.3.1. Composição dos tribunais: qual o melhor modelo?	649
5.3.2. Separação das funções	650
5.3.3. Diferentes níveis de jurisdição penal	650
6. Procedimento penal	650
6.1. Ação penal	650
6.2. Procedimento francês	651
6.2.1. Fase investigatória (polícia judiciária)	651
6.2.1.1. Órgãos e agentes da polícia judiciária	651
6.2.2. Ministério Público	652
6.2.2.1. Princípios e cargos do MP	652
6.2.2.2. Principais características funcionais	652
6.2.3. Ação penal	653
6.2.4. Fase instrutória (juiz de instrução)	653
6.2.4.1. Encerramento da instrução	654
6.2.5. Segundo grau da instrução (<i>Chambre d'accusation</i>)	654
6.2.5.1. Decisão da câmara de acusação	655
6.2.6. Fase de julgamento	655
6.2.7. <i>Cour d'assises</i>	655
6.2.7.1. Procedimento na <i>cour d'assises</i>	656
6.2.7.2. Das deliberações	656
6.2.8. Tribunal correccional	657
6.2.8.1. Do procedimento	657

6.2.9. Tribunal de polícia	657
6.2.9.1. Do procedimento	658
6.2.10. Resumo da processualística criminal (França)	658
6.3. Modernização do processo penal	659
6.3.1. Recomendações do Conselho da Europa	660
6.4. Procedimento penal português	660
6.4.1. Polícia criminal	661
6.4.2. Ministério público e assistente	661
6.4.3. Instrução processual	662
6.4.4. Juiz de instrução	662
6.4.5. Modernização processual: flexibilização do procedimento	663
6.4.5.1. Novas concepções criminais	663
6.5. Reforma do processo penal (Itália)	664
6.5.1. Resumo histórico	664
6.5.2. Princípio da oportunidade	664
6.5.3. Processo penal e garantias constitucionais	665
6.6. Procedimento penal espanhol	665
6.6.1. Sistema espanhol e o procedimento simplificado: <i>plea bargaining</i>	665
6.7. Outras jurisdições criminais: aspectos procedimentais	666
6.7.1. Guatemala — <i>Código Procesal Penal de 1992</i> (Decreto n. 51)	666
6.7.2. México — <i>Código Federal de Procedimientos Penales</i>	668
6.7.3. Bolívia — <i>Código de Procedimiento Penal</i>	670
6.7.4. Costa Rica	670
6.7.5. Nicarágua: ausência de órgão permanente de persecução criminal (MP) — <i>Código de Instrucción Criminal — CIC de 1974</i>	672
6.7.5.1. Sistema “ <i>sui generis</i> ” de acusação, porém com economia de gastos	673
6.7.5.2. Ritos e competência	673
6.7.6. Panamá	673
6.7.6.1. Ministério Público	675
6.7.6.2. Funções ecléticas do MP	677
6.7.6.3. Modernização técnica da jurisdição panamenha	677
6.8. Procedimento penal inglês	678
6.8.1. Função da polícia e das <i>Magistrate’s Courts</i>	678
6.8.2. Persecução criminal	678
6.8.3. Inexistência do Ministério Público como instituição	679
6.8.4. Novo órgão de persecução britânica	679
6.8.5. Início do procedimento mediante mandado de prisão	681
6.8.6. Procedimento na <i>Crown Court</i>	683
6.8.6.1. Convocação do acusado	683
6.8.6.2. Quando o réu confessa-se culpado (<i>guilt</i>)	684
6.8.6.3. Quando o réu nega a acusação (<i>not guilt</i>)	684
6.8.6.4. Procedimento e julgamento no júri	684
6.9. Irlanda do Norte	684
6.9.1. Tribunal especial para terroristas	685
6.9.2. Júri	685

6.10. Órgão oficial de persecução criminal no Reino Unido (Escócia)	686
6.10.1. Órgão assemelhado ao Ministério Público	686
6.10.2. O Ministério Público poderia ser de origem escocesa	687
6.10.3. Outros dados sobre a origem do MP (Portugal)	688
6.10.4. Tese da origem francesa do MP	688
6.10.5. Origem como acusador público (Itália)	689
6.11. Jurisdição criminal (Escócia)	689
6.12. Processo penal norte-americano	690
6.12.1. Particularidades em face do legado do colonizador	690
6.12.2. Influência da Constituição e da Suprema Corte	691
6.12.3. Fases do procedimento	691
6.12.4. Procedimento nos crimes graves (<i>felonies</i>)	692
6.13. Comparando	692
6.13.1. O júri	692
6.14. Processo penal canadense	693
6.14.1. Princípios processuais de garantias individuais	693
6.14.2. <i>Notitia criminis</i> e comparecimento em juízo	693
6.14.3. Espécies de delitos (sistema federal)	696
6.14.4. Procedimento provincial	697
6.14.5. Órgão de persecução	698
6.14.6. Instrução e julgamento (<i>trial</i>)	698
6.15. Brasil: realidade do processo penal	698
6.15.1. Autonomia do Inquérito Policial	698
6.15.2. Aspecto redundante no procedimento penal	699
6.15.3. Causas da autonomia do inquérito	700
6.15.4. Endurecimento da instrução preliminar	701
6.15.5. Principais falhas da instrução preliminar (inquérito policial)	701
6.15.6. Características do processo penal brasileiro	702
6.15.7. Mudanças necessárias	703
6.15.7.1. Atualização da legislação	703
6.15.8. Problema jurídico-administrativo requer mudança de atitude	704
6.15.9. Reformas judiciárias preconizadas	704
Capítulo XIII — Processo do Trabalho Comparado	705
1. Antecedentes históricos do processo social	705
1.1. Frustrações e excessos do liberalismo	705
1.2. Aparecimento do direito do trabalho	705
1.3. Caráter público do processo	706
1.3.1. Processo publicista	706
2. Processo do trabalho: resumo evolutivo	707
2.1. Natureza do processo trabalhista	707
2.2. Inadequação do processo comum	708
2.3. Direito coletivo: primeiros passos	708
2.4. Duas filosofias socioeconômicas	709
2.4.1. Percalços do socialismo	709
2.4.2. Integração das duas teorias	709
2.4.3. Nova concepção socioeconômica	709

2.5. Técnicas do procedimento social	710
2.5.1. Restrição aos procedimentos jurisdicionais nos conflitos coletivos	710
2.5.2. Dissídio coletivo: Brasil	711
2.5.2.1. Restrição constitucional ao dissídio coletivo	711
2.5.3. Arbitragem: importante instrumento integrativo da autocomposição com a jurisdição	711
2.5.3.1. Arbitragem nos Estados Unidos	712
2.5.3.2. América Latina: pouco uso da arbitragem	712
2.6. Primeiro tribunal trabalhista: os <i>prud'hommes</i> (França)	713
2.6.1. Extinção temporária dos <i>conseils prud'hommes</i>	713
2.6.2. Reconstituição e aprimoramento do tribunal trabalhista	713
2.6.3. Estruturação e composição dos <i>conseils prud'hommes</i>	713
2.7. Outras jurisdições trabalhistas	714
2.7.1. Itália	714
2.7.2. Alemanha	714
2.7.3. Reino Unido	715
2.7.4. Tribunal comunitário do trabalho	716
2.7.5. Espanha	716
2.7.5.1. Primeiros órgãos institucionais do trabalho	716
2.7.5.2. Tribunais industriais	716
2.7.5.3. Jurisdição dos tribunais industriais	717
2.7.5.4. <i>Comités</i> paritários e jurados mixtos	717
2.7.5.5. Magistratura do trabalho	717
2.7.5.6. Atualidade da jurisdição laboral-espanhola	717
2.7.5.7. Conciliação prévia: <i>CEMAC</i>	718
2.7.6. Bélgica	723
2.7.6.1. Jurisdição do trabalho (especial)	723
2.7.6.2. Juízes sociais	724
2.7.6.3. Estrutura e organização interna	724
2.8. Pragmatismo dos juízes classistas e profissionais	724
2.8.1. Vícios da magistratura profissionalizada	724
3. Estrutura da magistratura do trabalho	725
3.1. Problemas e vícios da magistratura organizada em carreira pública	725
3.1.1. Corporativismo	725
3.1.2. Coleguismo	726
3.1.3. Carreirismo	726
3.1.4. Elitismo	726
3.1.5. Onerosidade	727
3.1.6. Constrangimento das partes	727
3.1.7. Feudo judiciário	727
4. Princípios do processo trabalhista	728
4.1. Classificação dos princípios	728
4.1.1. Eduardo Couture	728
4.1.2. Menendez Pidal	729
4.1.3. Nelson Nicoliello	729
4.1.4. López	729
4.1.5. Nestor Buen	729
4.1.6. Mozart Victor Russomano	729

4.1.7. Isis de Almeida	730
4.1.8. Francisco Cordova Romero	730
4.1.9. Valor dos princípios jurídicos	731
4.1.10. Sentido pedagógico	731
4.2. Classificação dos princípios em face da processualística trabalhista	731
4.3. Princípios com maior ou menor ênfase no direito processual do trabalho	731
4.4. Princípios gerais em face do processo do trabalho	731
4.4.1. Oralidade	731
4.4.2. Imediatidade ou imediação (do juiz)	732
4.4.3. Eventualidade	732
4.4.4. Dispositivo	732
4.4.5. Inquisitivo ou inquisitório	732
4.4.6. Contraditório	732
4.4.7. Conciliação	733
4.4.8. Instrumentalidade das formas	733
4.4.9. Lealdade e boa-fé	733
4.4.10. Duplo grau de jurisdição	734
4.4.10.1. Circunstâncias negativas	734
4.4.11. Economia processual	735
4.5. Princípios próprios do direito processual do trabalho	735
4.5.1. Princípios e peculiaridades	735
4.5.1.1. Algumas diferenças	736
4.6. Princípios especiais do processo do trabalho	736
4.6.1. Princípios concretos	736
4.6.1.1. Princípio protecionista	736
4.6.1.2. Caráter normativo da sentença	736
4.6.1.3. Despersonalização do empregador	737
4.6.1.4. Simplificação procedimental	737
4.6.2. Princípios abstratos	737
4.6.2.1. Princípio da ultrapetição	737
4.6.2.2. Da iniciativa <i>ex officio</i> da ação	737
4.6.2.3. Da coletivização das ações individuais	737
5. Sistemas de conciliação	738
5.1. Órgãos conciliatórios	738
5.1.1. Conciliação nos conflitos coletivos	739
5.1.2. Modelos de órgãos conciliatórios: comparando	739
5.1.3. Tentativas de conciliação: obrigatoriedade	740
5.1.4. Modelo espanhol	740
5.1.5. Conciliação e retrocesso: Brasil	741
5.1.6. Procedimento gradual: Argentina	741
5.1.7. Tríplice natureza de conciliação: Peru	741
5.1.8. Sistema suíço de conciliação e mediação	742
5.1.8.1. Órgãos cantonais de conciliação	742
5.1.8.2. Órgão federal de conciliação	742
5.1.8.3. Características do sistema	743

5.2. Arbitragem	743
5.2.1. Arbitragem na Suíça	743
5.2.2. Tribunais arbitrais criados por convenções coletivas	744
5.2.3. Composição e competência	744
5.2.4. Conclusões	745
5.3. Aspectos referentes à arbitragem: comparando	745
6. Tribunais do trabalho	746
6.1. Classificação dos tribunais trabalhistas: Perez Batija	746
6.1.1. Particularidades da jurisdição trabalhista	747
6.2. Nova esquematização dos tribunais trabalhistas	748
6.3. Natureza do objeto da matéria trabalhista	748
6.4. Organização da Justiça do Trabalho no Brasil	748
6.4.1. Relação de emprego e relação de trabalho	749
6.4.1.1. Subjetivação da competência em razão da matéria	750
6.4.2. Tribunais trabalhistas de primeiro grau	750
6.4.3. Varas do trabalho	751
6.4.3.1. Elitização da justiça trabalhista	751
6.4.4. Tribunais regionais	751
6.4.5. Tribunal Superior do Trabalho	752
6.4.5.1. Competência do TST	753
6.4.6. Reforma e direito comparado	753
6.4.7. Elitismo corporativista	754
6.5. Tribunais colegiados	754
6.5.1. Variações constitucionais e de composição	754
6.5.2. Representação classista: princípio da paridade	755
6.5.3. Juízes leigos: conceito e importância	755
6.5.4. Novos julgadores, antigas recomendações	756
6.5.5. Duas modalidades de juízes: consenso e recomendações	756
6.5.6. Inglaterra: jurisdição especial do trabalho	757
6.5.6.1. <i>Industrial tribunal</i>	757
6.5.6.2. Reclamação trabalhista	758
6.6. Tribunais singulares	758
6.6.1. Juízos de primeira instância	758
6.7. Elementos comuns nas jurisdições trabalhistas	759
6.7.1. Participação dos jurisdicionados na composição dos tribunais	759
6.7.2. Estímulo às soluções amigáveis	759
6.7.3. Acessibilidade à tutela jurisdicional	760
7. Conflitos trabalhistas	760
7.1. Classificação	761
7.2. Especialização e autonomia do processo do trabalho	761
7.3. Conflitos sindicais	761
7.4. Dissídios individuais	762
7.4.1. Suíça	762
7.4.1.1. Tribunais cantonais: critérios procedimentais	762
7.4.1.2. Jurisdição federal	763
7.4.1.3. Particularidades jurídico-culturais	763

7.5. Conflitos coletivos: formas de solução	764
7.5.1. Técnicas de discussão e resolução	764
7.6. Jurisdição como forma de solução dos conflitos coletivos	765
7.6.1. Sentença normativa	765
7.6.2. Importância temporária da sentença normativa	766
7.6.3. Arbitragem indireta	766
7.7. Outros casos de jurisdição nos conflitos coletivos: comparando	767
7.7.1. Modelo mexicano de ação coletiva	767
7.7.2. Negociação, greve ou arbitragem: Nicarágua	767
7.7.2.1. Instrumento pragmático em face das circunstâncias do país	768
7.7.3. Integração das formas de solução dos conflitos coletivos: Guatemala	769
7.7.3.1. Intervenção da jurisdição nos conflitos coletivos	769
7.7.3.2. Greve condicionada	770
7.7.3.3. Conclusões	770
7.8. Possíveis causas das dificuldades da autocomposição na América Latina	770
8. Jurisdição e competência dos tribunais do trabalho	771
8.1. Jurisdição	771
8.1.1. Estrutura das jurisdições trabalhistas no âmbito do direito comparado	772
8.1.2. Jurisdição especial do trabalho	773
8.1.3. Usos e critérios da especialização	773
8.2. Competência	774
8.2.1. Modalidades de competência	774
8.3. Competência dos tribunais trabalhistas	774
8.3.1. Modalidades de competência em razão da matéria	774
8.4. Comparando	775
8.4.1. Inglaterra: competência trabalhista	775
8.4.2. República da Irlanda	776
8.4.2.1. Tribunal sem jurisdição	776
8.4.3. Jurisdição e competência dos tribunais sociais: França	776
8.4.3.1. <i>Conceils prud'hommes</i>	776
8.4.3.2. Jurisdições de seguridade social	777
8.4.3.3. Tribunais paritários de arrendamento rural	777
8.5. Estrutura da competência ibero-americana	777
8.5.1. Espanha	778
8.5.2. México	778
8.5.3. Nicarágua	778
8.5.4. Portugal	778
8.5.5. Peru	779
8.5.6. Argentina	779
8.5.7. Bolívia	779
8.5.8. Guatemala	779
8.5.9. Panamá	780
8.5.10. Aspectos de identificação nas jurisdições ibero-americanas	780
8.5.11. Formas estruturais de jurisdição	780
8.5.12. Competência mais ampla	780
8.5.13. Resumo dos aspectos identificadores	781
8.5.14. Conclusões	781

8.6. Especialização, composição e grau da jurisdição trabalhista	781
8.6.1. Países nórdicos	781
8.6.2. Procedimento pragmático: juízes leigos na Europa	782
8.6.3. Preconceito contra os juízes leigos	782
8.6.4. Juízes assessores	782
8.6.5. Críticas sobre especialização jurisdicional do trabalho	782
8.7. Jurisdições do trabalho: classificação geral	783
9. Procedimento trabalhista	785
9.1. Aspectos gerais e particulares do procedimento	785
9.2. Tribunais e procedimentos mais acessíveis	786
9.3. Processo publicista	786
9.3.1. Características	786
9.4. Evolução e retrocesso do procedimento quanto à forma	787
9.4.1. Procedimento escrito	787
9.4.2. Fundamentos da escritura	788
9.4.3. Retrocesso no procedimento escrito	788
9.4.4. Efeitos negativos da escritura: burocratização e corporativismo	788
9.5. Oralidade: classificação e discussão	788
9.5.1. Direito francês	789
9.5.1.1. Procedimento escrito	789
9.5.1.2. Procedimento oral	789
9.5.2. <i>Conseil prud'hommes</i>	790
9.5.2.1. Princípio inquisitório	790
9.5.3. Repercussão no procedimento laboral comparado	790
9.5.3.1. Influência espanhola	791
9.5.4. Dificuldades de adaptação à nova processualística	791
9.5.5. Tendência à formalidade da escritura: América Latina	792
9.6. Estrutura e fases do procedimento	792
9.6.1. Fases do procedimento	792
9.6.1.1. Aspectos gerais e particulares	793
9.6.1.2. Princípios comuns	793
9.7. Estrutura do procedimento trabalhista	793
9.7.1. Postulação	793
9.7.1.1. Petição inicial (PI)	794
9.7.1.2. Requisitos da petição inicial	794
9.7.1.3. Defesa ou contestação	795
9.7.1.4. Conciliação	795
9.7.2. Fase probatória	796
9.7.2.1. Princípios da prova	796
9.7.2.2. Aspectos elementares da prova	796
9.7.2.3. Meios de prova	797
9.7.2.4. Hierarquia das provas	797
9.7.2.5. Livre apreciação	797
9.7.3. Fase decisória	798
9.7.3.1. Sentença	799
9.7.3.2. Classificação das decisões judiciais	799
9.7.3.3. Inspiração da sentença	799

9.8. Principais características do procedimento do trabalho	800
9.8.1. Direito processual do trabalho: ênfases e características do procedimento	801
9.8.2. Caráter coletivo e protecionista	801
9.9. Diferenças em face do processo comum	802
9.10. Especialização da jurisdição trabalhista	802
9.11. Obrigatoriedade de comparecimento a juízo: normas fictas (<i>fictio juris</i>)	803
9.11.1. Alguns princípios e a obrigatoriedade processual	804
9.11.2. Procedimento rígido	804
9.11.3. Simplificação do procedimento: comparando	804
9.11.3.1. Portugal	805
9.11.3.2. Uruguai	805
9.11.3.3. Peru	805
9.11.3.4. Venezuela	805
9.11.3.5. Brasil	805
9.11.3.6. Costa Rica	805
9.11.4. Procedimento flexível	806
9.11.4.1. Atos de flexibilidade processual	806
9.11.5. Flexibilidade no <i>common law</i>	806
9.11.5.1. Reino Unido (RU)	807
9.11.5.2. Flexibilização e poderes do juiz	808
9.11.6. Irlanda (República)	808
9.11.7. Procedimento latino-americano em face da flexibilização	808
9.11.7.1. Colômbia	809
9.11.7.2. Chile	809
9.11.7.3. Argentina	809
9.11.7.4. México	810
9.11.7.5. Bolívia	811
9.11.7.6. Nicarágua	811
9.12. Riscos e falhas da representação em juízo	812
9.12.1. Assistência judiciária deficiente: Brasil	812
9.13. Classificação dos procedimentos trabalhistas	813
10. Carreirismo judiciário	814
10.1. Carreiras jurídicas e a justiça do trabalho: Brasil	815
10.2. Quebra do caráter popular da justiça do trabalho	815
10.3. Pletora de assessores	816
10.4. Justiça onerosa	816
10.5. Nepotismo e outros tipos de protecionismo funcional	816
Capítulo XIV – Ministério Público do Trabalho e o Direito Comparado	817
1. Ministério público criminal	817
1.1. Inexistência do ministério público criminal: Nicarágua	818
2. Ministério público como carreira organizada	818
3. Ministério público no processo civil	818
4. Função fiscalizadora	818
5. Ministério público do trabalho na Bélgica	819
6. Assistência trabalhista do ministério público: Portugal	820

7. Aspectos institucionais: carreiras	820
7.1. Ministério público sob o sistema romano-germânico de direito: comparando	820
7.2. Ministério público no <i>common law</i>	821
7.2.1. Reino Unido	821
7.2.2. Estados Unidos	822
7.2.3. Austrália	822
7.2.4. Canadá	822
7.2.5. República da Irlanda	822
7.2.6. África do Sul	822
7.2.7. Hong Kong	823
8. Ministério público do trabalho no Brasil: carreira <i>sui generis</i>	823
8.1. Regulamentação das funções do MPT	823
8.2. Criação e trajetória do Ministério Público do Trabalho	824
8.2.1. Institucionalização do MPT: caráter paternalista	824
8.3. Defesa do MPT	825
8.4. Competência e encargos do ministério público: discussão	825
9. Inovações no desempenho sociojurídico do ministério público estadual: Código do Consumidor	826
10. Reforma do ministério público à luz do direito comparado: economia institucional	827
10.1. Integração do MPT no ministério público federal (MPF)	827
11. Incongruências nas carreiras do serviço público	827
12. Peso e repercussão da impunidade	828
12.1. Funções de investigação, promoção e fiscalização em face da atividade judicante	829
Capítulo XV — Carreiras da Magistratura	830
1. Modalidades e diferenças	830
2. Carreiras da magistratura e o direito comparado	830
3. Sistemas jurisdicionais vigentes	830
3.1. Nível democrático da jurisdição	831
3.2. Processo classificatório	831
4. Classificação das jurisdições	831
4.1. Nomeação pelo poder executivo	832
4.1.1. Jurisdições árabes	832
4.1.1.1. Síria	832
4.1.1.2. Jordânia	832
4.1.1.3. Direito muçulmano	833
4.1.2. Variantes do sistema	833
4.1.2.1. Grécia	833
4.1.2.2. Rússia	833
4.1.2.3. República da Irlanda	833
4.1.2.4. Canadá	834
4.2. Indicação pelo poder executivo <i>ad referendum</i> de outro poder ou órgão	834
4.2.1. Variantes do sistema jurisdicional	834
4.2.1.1. Argentina	834
4.2.1.2. Brasil	834
4.2.1.3. México	834
4.2.1.4. Chile	835

4.2.1.5. Japão	835
4.2.1.6. Estados Unidos	835
4.2.1.7. África do Sul	835
4.2.1.8. Hungria	835
4.2.1.9. Reformas pós-comunistas	835
4.2.1.10. Maior participação de outros poderes na jurisdição: Índia	836
4.2.2. Nomeação pela monarquia	836
4.2.2.1. Espanha	836
4.2.2.2. Reino Unido	836
4.2.2.3. Procedimento britânico de recomendação e nomeação	836
4.2.2.4. Bélgica	837
4.2.2.5. Suécia	837
4.2.2.6. Procedimento sueco de seleção de juízes	837
4.2.2.7. Comparando	838
4.2.2.8. Seleção para procedimentos preparatórios	838
4.2.2.9. Promoção como direito do magistrado: Brasil	838
4.2.2.10. Dinamarca	839
4.2.2.11. Austrália	839
4.3. Indicação por conselho superior e nomeação pelo executivo	839
4.4. Nomeação ou indicação pela mais alta corte de justiça	839
4.4.1. República Dominicana	840
4.5. Indicação ou eleição pelo poder legislativo	840
4.5.1. Variantes	840
4.5.1.1. Alemanha	840
4.5.1.2. Suíça	840
4.5.1.3. Polônia	840
4.6. Nomeação ou indicação pelo conselho superior da magistratura	840
4.6.1. Sistema de indicação e controle: Peru	840
4.6.2. Argentina	841
4.6.3. França	841
4.6.4. Preeminência do conselho superior	841
4.6.4.1. Itália	841
4.6.4.2. Comparando	842
4.6.4.3. República Dominicana	842
4.7. Nomeação pela própria corporação	842
4.7.1. Lista de nomes, concurso público e eleição	842
4.7.1.1. Colômbia	842
4.7.1.2. Venezuela	842
4.8. Eleição pelas assembleias populares: sistema comunista	843
4.8.1. China	843
4.8.2. Cuba	843
4.8.2. Coreia do Norte	843
5. Outras características comuns às jurisdições	844
5.1. Temporariedade e garantias do magistrado	844
5.2. Princípio do juiz natural e da independência do julgador	844

6. Aspectos positivos nas carreiras públicas	845
6.1. Principais fatores positivos	845
6.1.1. Enumeração das vantagens	845
6.1.2. Evolução do serviço público	846
6.2. Valores éticos da carreira pública	846
7. Problemas e vícios da administração pública	847
7.1. Carreirismo judiciário: jurisdições imaturas ou malformadas	847
7.1.1. Comportamento funcional: ressalvas necessárias	847
7.1.2. Efeitos negativos nas carreiras públicas	848
7.1.3. Envolvimento da instituição ou poder público	848
7.1.4. Óbices ao aprimoramento autêntico da carreira	849
7.1.5. Abusos e facilitações	849
7.1.6. Conceitos críticos	849
7.2. Jurisdição onerosa: Brasil	850
7.2.1. Nepotismo e outros tipos de protecionismo funcional	850
7.2.2. Pletora de assessores jurídicos	850
7.2.3. Carreira especial do ministério público do trabalho	850
7.2.4. Advocacia inflacionada	851
7.2.5. Ensino jurídico desvinculado do mercado de trabalho	851
7.2.6. País dos bacharéis	851
7.3. Carreiras da justiça e o interesse público	851
7.3.1. Psicologia do interesse público <i>versus</i> individualismo	852
7.4. Didática do bom exemplo	852
7.4.1. Racionalização, economia e segurança funcional: Reino Unido	853
8. Carreira pública e a iniciativa privada	853
9. Magistério do direito comparado	854
Referências bibliográficas	855